



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CÍVEL E ANEXOS

Rua Vinte e Dois de Abril, nº 199, Estância Pinhais - Cep: 83.323-240
www.assejepar.com.br



TERMO DE COMPROMISSO DE
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (31/07/2.007), nesta Cidade de Pinhais - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Comarca - Dr. **Irineu Stein Júnior**, e comigo Escrevente Juramentado no final assinado, compareceu o Dr. **Gilmar Longo da Rocha**, brasileiro, casado, administrador, com R.G. sob nº 102.305.078-2, com escritório profissional localizado na Rua da Glória, nº 314, conj. 63 - centro cívico, Curitiba-PR, fone: 3253.0900, para prestar o compromisso legal de Administrador Judicial da empresa requerida, nos autos de **FALÊNCIA** n.º 1.315/2.000, proposta por **PIRAMIDAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** contra **PLASLANDER IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Juventino Rodrigues Junior - Escrevente Juramentado, que o digitei, conferi e subscrevi.

Irineu Stein Júnior
Juiz de Direito

Gilmar Longo da Rocha
Administrador Judicial

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, a intimação para se
pronunciar(em) quanto:

sentença julgado

foi enviada para publicação no LJPR através
da publicação nº 122, DOU FE,
Pinhais, 07 de 08 de 07;

Juramentado(a)

